



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. nº 33
Proc. nº 080
Ass.: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025

REF.: Processo nº. 080/2025 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **PRIME GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 53.161.396/0001-15 – **OBJETO**: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, ou sede, ou filial a pelo ao menos 60km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia. – **VALOR GLOBAL**: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 044 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2025 - **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021– **SIGNATÁRIOS**: **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES** pela empresa **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de fevereiro de 2025.

manuel Diniz de Jesus Povoas
Emanuel Diniz de Jesus Povoas

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
OAB/MA nº 21.553.
Portaria 031/2025